

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

ATA N.º43/2002

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às 20:00hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Evandro Agiz Heberle**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – OF.GP.N.º248/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – OF.GP.N.º249/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 3 – OF.GP.N.º252/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 4 – OF.GP.N.º253/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 5 – OF.GP.N.º254/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 6 – Convite para Formatura dos Alunos da Educação Infantil – Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Luiz de Nadal; 7 – Convite para encerramento do ano e formatura do Jardim B – Casa da Criança; 8 – CT. N.º1083970/2002 – CRT Brasil Telecom S/A; 9 – Ofício de Felicitações – Instituto Estadual de Educação São Jerônimo; 10 – Ofício N.º10655455/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde; 11 – Ofício N.º10655873/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde; 12 – Ofício N.º10656291/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde; 13 – Ofício N.º10659606/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde; 14 – Ofício N.º10656709/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Proposições: 1 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita a esta Casa Legislativa, que através de Decreto Legislativo, seja dado a denominação de Brígido Ramão de Almeida, à Rua sem nome, n.º 02, na Vila Lindos Ares. Justificativa: O saudoso Cidadão Brígido Ramão de Almeida, foi um exemplo de pai, que com sacrifício e seu trabalho ingente, soube bem criar seus filhos, hoje dedicados à educação, agricultura e a pecuária. 2 – O Vereador Saturnino Marques, solicita a esta Casa Legislativa que envie Moção de Reconhecimento a Sr.ª Rosaura da Silva Silveira (Tia Cucha), nascida em 03 de janeiro de 1918, neste Município, no distrito de Gramal, com o seguinte teor: Moção de Reconhecimento – A Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, reconhece, e nesta oportunidade agradece os excelentes serviços prestados pela Sr.ª Rosaura a comunidade de Granal, como parteira, pois, pelas suas mãos já nasceram mais de oitenta bebês, como também o grande espírito de solidariedade; 3 – O Vereador Izaías Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, patrolamento e limpeza da rua “B” do novo loteamento do Bairro São Francisco de Assis; 4 – O Vereador Izaías Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, capina e limpeza da rua Olavo Bilac, no trecho entre a rua Luiz Miller Picarelli até o Corpo de Bombeiros; 5 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita a esta Casa Legislativa que seja encaminhada “Moção de Reconhecimento” descrita a seguir, para as seguintes autoridades: Alfredo Garcia – Prefeito Municipal em Exercício. Coronel Gerson Nunes Pereira – Comandante Geral da Brigada Militar (Rua dos Andradas, 522 – Porto Alegre/RS – CEP: 90020-002). Coronel Juarez Fernandes de Sousa – Comandante do Corpo de Bombeiros (CCB) (Rua Aureliano Figueiredo Pinto, 345 – Porto Alegre/RS). 1º Tenente Jair Paula da Silva – Comandante do Corpo de Bombeiros de São Jerônimo – Rua Olavo Bilac, 309 – São Jerônimo – CEP: 96700-000). Moção de Reconhecimento: A Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo cumprimenta o 1º Sargento Antônio Marcelo Santos da

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo/RS.

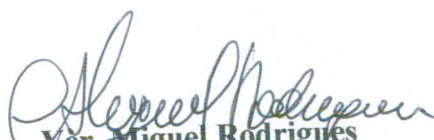
Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

Silva pela exemplar condução do Corpo de Bombeiros de São Jerônimo que esteve sob seu comando no período compreendido entre 04/08/2000 à 14/05/2002. Em sua gestão, desde a instalação, muitas conquistas foram alcançadas, a saber: - Em parceria com os Municípios atendidos (São Jerônimo, Charqueadas, Arroio dos Ratos, Butiá e General Câmara) foi instituída a "Taxa de Proteção Contra Incêndios" cobrada no IPTU e formalizada a criação do Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros (FUNREBOM). - Elaborou-se um Convênio para Execução de Serviços e Cooperação Técnica de Prevenção e Combate a Incêndios, Busca e Salvamentos e de Atividades de Defesa Civil. - Formou uma turma de 14 Bombeiros Voluntários que se efetivou junto aos Bombeiros Militares, tornando-se uma Estação Mista. - Auxiliou na criação da Associação dos Bombeiros Cíveis de São Jerônimo. - Atuou pessoalmente nas ocorrências que atingiram os Municípios da Região (Enchentes, Vendavais, Salvamentos, Cortes de Árvores, Resgates, Acidentes, etc.). A Comunidade de São Jerônimo, formalmente representada pela sua Câmara Municipal, externa toda sua gratidão ao homenageado, convicta de que seu exemplo esta sendo seguido por toda sua valorosa Corporação.

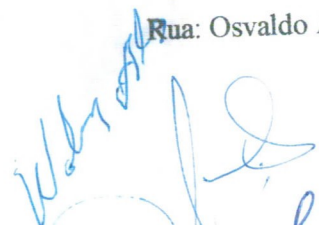
GRANDE EXPEDIENTE: Logo após falaram os seguintes Vereadores: Aires Dal'Osto, Claudiomar Farias, Clóvis da Silva, Dilton Ademar, Izaias Ilha, Leomar Martins, Marcelo Schreinert, Saturnino Marques e Evandro Heberle. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições antes lidas, que foram aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação o Of.GP.N.º253/2002, onde é solicitado pelo Prefeito Municipal Urbano Knorst, licença médica para tratamento de saúde no período máximo de quinze dias, conforme atestado médico em anexo. Aprovado por 7 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores Izaias Ilha, Saturnino Marques e Clóvis da Silva. Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º97/2002 - Dispõe sobre a Política de Meio-Ambiente do Município de São Jerônimo e dá outras providências. Aprovado o Projeto e a Emenda do Vereador Izaias Ilha por unanimidade. Projeto de Lei n.º101/2002 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Jerônimo para o exercício de 2003. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e convocada nova Sessão para o dia 23 de dezembro de 2002, às 20:00 horas no mesmo local. Fitas 107, 108 e 109.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2002.


Ver. Miguel Rodrigues
1.º Secretário


Ver. Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal


"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".


Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 - E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP.: 96700-000 - São Jerônimo - RS.